



Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT

Prefeito: **SEBASTIÃO RODRIGUES DE BONFIM**

LEI Nº 149/90.

DE: 27 DE ABRIL DE 1.990.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotação e dá outras providências.

SEBASTIÃO RODRIGUES DE BONFIM, Prefeito Municipal de Juscimeira-MT., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do atual exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação:

131.608.421.883.184.110-Obras e Inst. (Const.Rest.Amp Ref. de Escolas).....Cr\$ 500.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior desta Lei, será cancelada parcialmente a seguinte dotação:

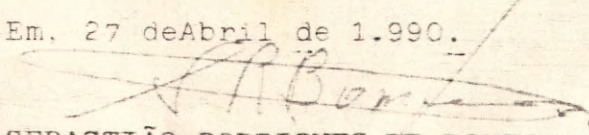
131.608.421.882.233.111-Pessoal Civil (Manut.Enc.C/Ed Cult.).....Cr\$ 500.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retrogindo seu efeito à 1º de Março de 1.990.

Artigo 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em. 27 de Abril de 1.990.


SEBASTIÃO RODRIGUES DE BONFIM

-Prefeito Municipal-